



AUDIN

Auditoria Interna da UFSM

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA
INTERNA – RAINIT 2023**

Equipe de Auditoria Interna

Santa Maria, RS, Brasil

2024

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO | 6 |
| 2 CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO RAINT | 7 |
| 2.1 Composição da Unidade de Auditoria | 7 |
| 3 ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO..... | 9 |
| 4 POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, RELACIONANDO AQUELES FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT | 9 |
| 5 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA..... | 11 |
| 6 BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA..... | 11 |
| 7 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ..... | 14 |
| 10 CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 17 |

LISTA DE FIGURAS

| | |
|---|-----------|
| Figura 1 - Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade Ges-Qualidade..... | 14 |
| Figura 2 – Painel de Monitoramentos e Indicadores Audin..... | 15 |
| Figura 3 – Recomendações Emitidas..... | 15 |
| Figura 4 – Benefícios..... | 16 |

LISTA DE QUADROS

| | |
|--|-----------|
| Quadro 1 - Composição da Audin 2023..... | 8 |
| Quadro 2 – Alocação Efetiva da Força de Trabalho..... | 9 |
| Quadro 3 – Serviços de Auditoria Previstos no PAINT, Finalizados, Não Finalizados e Cancelados..... | 10 |
| Quadro 4 – Relatórios de Auditoria e Recomendações 2023..... | 10 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|---|-----------|
| Tabela 1 – Benefícios Não Financeiros 2023 | 13 |
|---|-----------|

1 INTRODUÇÃO

Com base nas determinações contidas na Instrução Normativa SFC nº 05, de 27 de agosto de 2021, a qual dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer da prestação de contas da entidade das Unidades de Auditoria Interna Governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, a Auditoria Interna (Audin) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) vem apresentar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício de 2023.

A necessidade de maior controle interno e transparência na gestão pública com vistas a uma eficiente, eficaz e efetiva gestão dos recursos revelaram ainda mais a importância da auditoria interna nas organizações públicas.

Nesse sentido, a NBC TI 01 traz o seguinte acerca da atividade de auditoria interna:

A Auditoria Interna compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

Assim, a Auditoria Interna constitui-se de um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que funciona por meio de acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas, tendo por objetivo agregar valor aos resultados da instituição.

Na UFSM, a Audin foi criada através da Resolução nº 008, de 02 de maio de 2011, e atualizada pela Resolução nº 40/2021, de 01 de fevereiro de 2021. A Audin é um órgão de controle interno diretamente subordinado ao Conselho Universitário (CONSU), responsável pelas atividades de auditoria interna na UFSM.

A Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) vincula-se à orientação normativa e à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno (SCI) do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos órgãos e unidades que o integram. A Audin é responsável por controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados no âmbito da UFSM e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Instrução Normativa SFC nº 03/2017 conceitua que:

A Auditoria Interna Governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Desta forma, a Auditoria Interna tem por finalidade assessorar a Administração por meio do exame de adequação e eficácia dos controles internos da entidade, da verificação da integridade e confiabilidade dos sistemas, da constatação, da observância às políticas, metas, planos, procedimentos, leis, normas e regulamentos e zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos sob a guarda da Universidade.

2 CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO RAINT

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, contempla a apresentação dos resultados dos trabalhos executados pela Unidade de Auditoria Interna, no exercício de 2023, conforme as ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2023 da UFSM e outras atividades não planejadas, mas que exigiram atuação direta da Audin.

De acordo com a Instrução Normativa SFC nº 05, de 27 de agosto de 2021, em seu art. 11, o conteúdo do RAINT deve abordar, no **mínimo**:

- I - Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;
- II - Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;
- III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;
- IV - Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;
- V - Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

2.1 Composição da Unidade de Auditoria

No quadro 1, demonstra-se a força de trabalho da Audin durante o ano de 2023.

Quadro 1 - Composição da Audin 2023

| Servidor | Cargo | Formação | Data de Entrada na Audin | Situação |
|----------------------------------|----------------|--|--------------------------|-----------------------|
| Ivan Henrique Vey | Auditor-Chefe | Bacharel em Ciências Contábeis, Mestrado em Administração e Doutorado em Engenharia de Produção. | 18/10/2018 | Em exercício na Audin |
| Camila da Silva Xavier | Auditora | Bacharel em Direito, Especialista em Direito Constitucional. | 28/01/2019 | Licença Maternidade |
| Gislaine Borges | Auditora | Bacharel em Ciências Econômicas, Especialista em Controladoria e Finanças, Mestrado em Gestão Pública. | 19/09/2017 | Em exercício na Audin |
| Graziela dos Santos Salvi | Administradora | Bacharel em Administração, Especialista em Gestão Pública Municipal. | 15/10/2020 | Removida |
| Iriane Rodrigues da Rosa | Administradora | Bacharel em Administração, Especialista em Gestão em Finanças e da Informação. | 01/11/2022 | Em exercício na Audin |
| Melina Adriane Côrte Real | Auditora | Bacharel em Direito, Especialização em Auditoria e Controladoria, MBA em Gestão Pública. | 02/06/2022 | Em exercício na Audin |
| Paulo Cesar Barbosa Alves | Auditor | Bacharel em Ciências Contábeis, Especialista em Controladoria, Finanças Mestrado em Ciências Contábeis, Doutorado em Ciências Contábeis. | 27/07/2015 | Em exercício na Audin |

Fonte: Audin/UFSM (2023).

Como se pode observar, no ano de 2023, a Audin da UFSM era composta por um Auditor-Chefe e uma equipe técnica formada por 06 (seis) servidores. As atividades de 2023 foram realizadas de acordo com a capacidade de execução da Audin, considerando o quantitativo de recursos humanos nela alocados.

Cabe aqui fazer alguns relatos em relação à composição da Audin e acontecimentos ocorridos durante o ano de 2023. A auditora Camila da Silva Xavier entrou em licença para tratamento de saúde de 13/06/2023 a 09/07/2023 e posteriormente em licença maternidade no período de 13/06/2023 a 05/01/2024.

Por outro lado, a administradora Graziela dos Santos Salvi solicitou remoção em abril/23 para a PROINFRA da UFSM conforme portaria 283/PROGEP. Ressalta-se que a vaga oriunda de tal remoção não foi preenchida no ano de 2023 e aguarda realização de concurso público em 2024. Tais fatos tiveram um certo impacto nos trabalhos, pois acabaram reduzindo a força e capacidade de trabalho da unidade de auditoria interna governamental exigindo a redistribuição dos encargos entre os membros da equipe técnica.

3 ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO

As ações executadas pela Auditoria Interna da UFSM foram realizadas com base no PAINT 2023, elaborado em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, emitida pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

O PAINT elaborado para o ano de 2023 previu um total de 12.656 (doze mil, seiscentos e cinquenta e seis) horas para a realização dos trabalhos previstos. O quadro 2 apresenta a alocação efetiva da força de trabalho no ano de 2023.

Quadro 2 – Alocação Efetiva da Força de Trabalho

| Atividade | H/H Previsto | H/H Realizado |
|--|---------------------|----------------------|
| Serviços de Auditoria | 6.900 | 5.322 |
| Capacitação dos Auditores | 504 | 541 |
| Monitoramento das Recomendações | 640 | 991 |
| Gestão e Melhoria da Qualidade | 500 | 850 |
| Gestão Interna da UAIG | 1.160 | 1.900 |
| Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo | 100 | 200 |
| Reserva Técnica | 1.032 | 1.032 |
| Outros | 1.820 | 1.820 |
| Total | 12.656 | 12.656 |

Fonte: Audin/UFSM (2023).

Como se pode observar no quadro 2, algumas atividades consumiram mais horas do que o estimado pelo PAINT 2023. Por outro lado, há de se comemorar que todos os serviços de auditoria previstos foram concluídos dentro do período, evitando-se assim reprogramar no plano de auditoria do ano seguinte.

4 POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, RELACIONANDO AQUELES FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

As ações de auditoria foram definidas e inseridas no PAINT 2023, a partir de análises estratégicas e critérios de seleção, baseados em riscos, que objetivaram agregar valor à instituição, por meio da contribuição para a avaliação e a melhoria da gestão pública, de acordo com critérios de materialidade, relevância e criticidade.

No exercício de 2023, esta unidade de Auditoria Interna finalizou e emitiu 06 (seis) relatórios de auditoria, em conformidade com as ações do PAINT 2023, ou seja, todos os trabalhos previstos foram iniciados e finalizados, atingindo assim nosso objetivo.

No quadro 3, são apresentados os serviços de auditoria que foram previstos no PAINT 2023 e sua situação (concluídos, em execução, reprogramados e cancelados):

Quadro 3 – Serviços de Auditoria Previstos no PAINT, Finalizados, Não Finalizados e Cancelados

| Ação do Paint | Tema de Ações de Auditoria | Situação |
|----------------------|--|-----------------|
| 13 | Encargos dos docentes | Concluído |
| 14 | Auditoria Financeira integrada com Auditoria de Conformidade | Concluído |
| 15 | Contrato RU | Concluído |
| 16 | Operacionalização do ENADE | Concluído |
| 17 | Gerenciamento de Programas de bolsas de iniciação científica e de inovação tecnológica | Concluído |
| 18 | Avaliação Institucional | Concluído |

Fonte: Audin/UFSM (2023).

Assim, nos relatórios de auditoria estão consubstanciados os achados, os fatos, as causas e as recomendações, cuja finalidade é levar ao conhecimento de gestores e dos órgãos de controle os achados de auditoria. Frise-se que esses relatórios foram encaminhados pela Audin ao Gabinete do Reitor da UFSM, pois o Reitor é o presidente do CONSU, gestores das unidades auditadas e registrados no sistema e-Aud, supervisionado pela Controladoria-Geral da União. De acordo com os achados dos trabalhos concluídos de auditoria interna, foram emitidas 48 (quarenta e oito) recomendações, registradas no Sistema e-Aud, apresentadas no quadro 4, abaixo:

Quadro 4 – Relatórios de Auditoria e Recomendações 2023

| Relatório Nº | Unidade Auditada | Objetivos da Auditoria | Recomendações |
|---------------------|-------------------------|---|----------------------|
| 001 | PROGRAD | Avaliar a adequada participação dos cursos da UFSM no ENADE. | 04 |
| 002 | Departamentos Didáticos | Avaliar a carga horária e encargos dos docentes. | 19 |
| 003 | PROPLAN | Avaliar os processos e etapas da avaliação institucional da UFSM. | 06 |

| | | | |
|-----|-------|--|----|
| 004 | DCF | Avaliar a fidedignidade das demonstrações financeiras da UFSM em relação à legislação vigente e à aderência aos princípios contábeis válidos para a estrutura de relatórios definida pela STN. | 01 |
| 005 | PRPGP | Avaliar os procedimentos de abertura de editais, solicitação e avaliação de bolsas. | 07 |
| 006 | PRAE | Avaliar os controles em relação ao contrato 20/2020. | 11 |

Fonte: Audin/UFSM (2023).

As recomendações seguem um ciclo de acompanhamento para que a unidade auditada faça a sua implementação. Para isso, a Audin utiliza o Sistema e-Aud, desenvolvido pela CGU, onde é realizado o monitoramento das recomendações oriundas dos trabalhos previstos no PAINT. Cabe registrar que o monitoramento eletrônico possibilita maior integração com os gestores, de forma tempestiva, transparente, eficaz e eficiente.

5 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Conforme dispõe o inciso III, do art. 11, da Instrução Normativa SFC N° 05, de 27 de agosto de 2021, o RAINT deverá abordar a “descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria”.

Dimensionar horas destinadas a cada trabalho de auditoria não é uma tarefa fácil, pois variáveis não mensuráveis influenciam diretamente no tempo destinado a cada trabalho. Por outro lado, não existe uma metodologia para tal, assim muitas vezes as horas são estimadas na experiência da unidade, o que acaba por impactar o cumprimento do plano de auditoria tal como foi elaborado e dimensionado.

No ano de 2023 o setor novamente teve mudanças na equipe técnica da Audin. Uma servidora administradora solicitou remoção para outro setor no mês de abril. Até o momento a vaga ainda não foi preenchida pois não existe banco de concursados neste momento. A UFSM já está preparando o concurso para preenchimento da vaga. Porém, o processo tem toda uma tramitação burocrática e legal para sua execução e finalização. Tão logo a instituição tenha servidores aprovados no concurso a vaga será preenchida. Assim, os trabalhos tiveram que ser redistribuídos dentro da equipe, impactando de certa forma nos trabalhos.

Por outro lado, deve-se ressaltar que todos os trabalhos de avaliação foram concluídos, graças a um esforço conjunto de toda a equipe de auditoria da Audin/UFSM.

6 BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A quantificação de benefícios está prevista na Instrução Normativa SFC nº 10, de 28 de abril de 2020, a qual aprovou a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados de Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Por outro lado, a Instrução Normativa SFC nº 05, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano de Auditoria Interna (PAINT) e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, preceitua em seu Art. 11 que o RAINTE conterá:

“IV - Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU”.

Segundo a Instrução Normativa SFC nº 10, de 28 de abril de 2020, "benefícios" são os impactos positivos observados na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores públicos, de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades de auditoria interna, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto da Auditoria Interna e dos Gestores.

Benefício financeiro é aquele que pode ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos.

No ano de 2023, não houve a contabilização de benefícios financeiros.

Seguindo o raciocínio, benefício não financeiro é aquele que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como a melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária.

Para qualificar ainda mais a contabilização dos benefícios não-financeiros, uma vez que não podem ser quantificados monetariamente, a Controladoria Geral da União, em seu Manual de Contabilização de Benefícios, criou outras dimensões de classificação, a saber:

- a) Com base na dimensão da unidade auditada mais afetada pela implementação da recomendação, podendo ser, conforme definido pela Instrução Normativa 10/2020:
 - Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos; ou
 - Resultado, Missão e Visão
- b) Com base na repercussão do benefício contabilizado:

- Transversal - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor ultrapassou, de alguma forma, o âmbito da própria Unidade Auditada, tendo sido tratado ou tendo impacto no âmbito de outras Unidades de Administração Pública; Interministerial, Nacional ou Sociedade Nacional: benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor ultrapassou, de alguma forma, o âmbito do próprio Ministério/Unidade de Administração Indireta, Autárquica e Fundacional, tendo sido tratado ou tendo impacto no âmbito da Casa Civil, de Comitês ou Comissões Interministeriais, ou de outros Ministérios/Unidades de Administração Indireta, Autárquica e Fundacional;
- Estratégica - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor foi tratado pela Alta Administração da Unidade; ou
- Tático/Operacional - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor diz respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade examinada, sem decorrer de tomada de decisão da Alta Administração da Unidade, entendida como o Colegiado de Diretoria, Conselho de Administração ou equivalente.

A tabela 1 apresenta os benefícios não financeiros contabilizados no ano de 2023 classificados de acordo com dimensão e repercussão respectivamente.

Tabela 1 – Benefícios Não Financeiros 2023

| Contabilização dos Benefícios Não Financeiros | | |
|--|---------------|---------------|
| Dimensão do Mapa Estratégico | Quant. | % |
| Missão, Visão e/ou Resultado | 11 | 30,55 |
| Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos | 25 | 69,45 |
| Total | 36 | 100,00 |
| Repercussão do Benefício | | |
| Transversal | 00 | 0,00 |
| Estratégica | 07 | 19,45 |
| Tático/Operacional | 29 | 80,55 |
| Total | 36 | 100,00 |

Fonte: Audin/UFSM (2023).

Assim, como pode ser observado na tabela 1, os gestores da UFSM implementaram 36 (trinta e seis) recomendações no ano de 2023 oriundas dos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna da UFSM. Tais recomendações aprimoraram os controles internos da instituição e minimizaram os riscos operacionais.

7 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ

Em 2023, deu-se continuidade ao Programa GES-Qualidade, o qual foi iniciado pela Audin, em 2021, por meio da Resolução UFSM 039/2021 visando proporcionar maior transparência nas ações realizadas pela Unidade. Após a finalização de cada uma das ações de auditoria previstas no PAINT 2023, buscou-se saber a percepção dos gestores/unidades auditadas a respeito do impacto/relevância do trabalho de auditoria realizado.

A coleta de tais feedbacks é de suma importância pois tem a finalidade de contribuir para o aprimoramento das atividades da Audin. Em seguimento ao Programa GES-Qualidade, as respostas dos gestores/unidades auditadas foram compiladas e disponibilizadas para consulta pública, apresentadas em gráficos na página institucional da Audin. A Figura 1 apresenta a página inicial do GES-Qualidade e faz uma breve contextualização sobre o referido Programa.

Figura 1 – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade Ges-Qualidade

UFSM
Auditoria
Interna

PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE GES-Qualidade

Instituído pela Resolução UFSM 039/2021, tem por objetivo estabelecer ações de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e promover o aprimoramento contínuo dos processos de trabalho, produtos e serviços desenvolvidos pela Audin.

Feedback

- Após a emissão do relatório final os gestores das unidades auditadas são
- convidados a responder um pequeno
- questionário, que contém 7 itens ao todo.
-

Uma das iniciativas do GES-Qualidade é o **feedback** dos gestores.

Com essa ação pretende-se obter a percepção dos gestores e demais partes interessadas, quanto à **relevância/valor** que aquele trabalho de auditoria proporcionou à sua unidade/departamento e à Instituição como um todo.

Clique na imagem ao lado para ver as respostas.

AUDIN

Fonte: Audin/UFSM (2023).

Vale ressaltar também que foram implementadas melhorias na página institucional da Audin/UFSM, dentre as quais, citam-se a atualização do *layout* e a criação de um espaço dedicado à exposição dos indicadores das recomendações emitidas pela Audin, desde 2016. Neste sentido, a Figura 2 subsequente demonstra como ficou a página inicial do Painel de monitoramentos e indicadores Audin, o qual inclui um menu dos tópicos passíveis de consulta, bem como o quadro de integrantes da equipe da Audin.

Figura 2 – Painel de Monitoramentos e Indicadores Audin

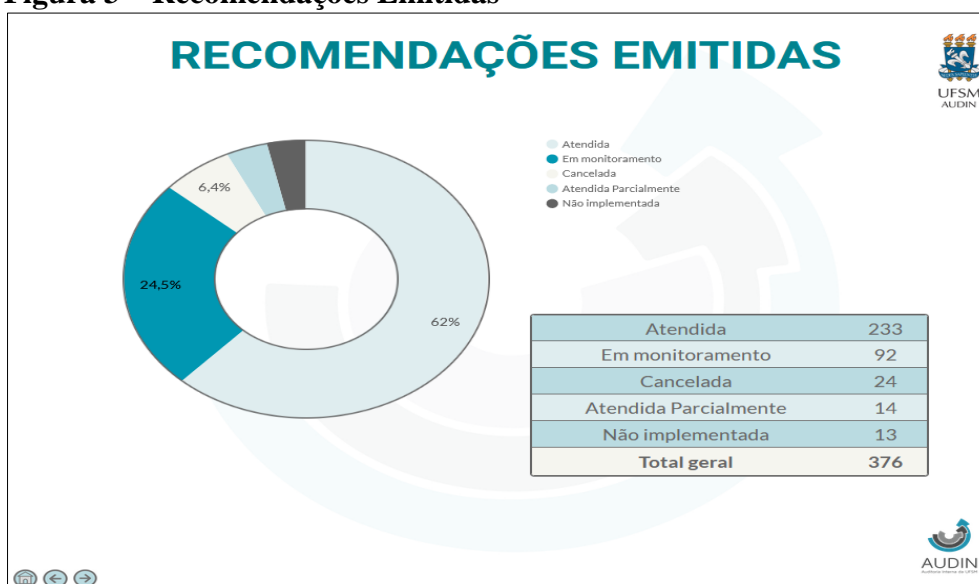


Fonte: Audin/UFSM (2023).

Esse Painel permite a consulta das recomendações emitidas por unidade auditada, o acompanhamento das melhorias propostas, o monitoramento das recomendações ainda em processo de implementação, além dos benefícios advindos das recomendações. Os dados apresentados pelo painel em questão têm por objetivo dar conhecimento à comunidade acadêmica sobre as melhorias institucionais promovidas pelas ações de auditoria empreendidas.

Na figura 3 pode-se observar as recomendações emitidas pela Audin.

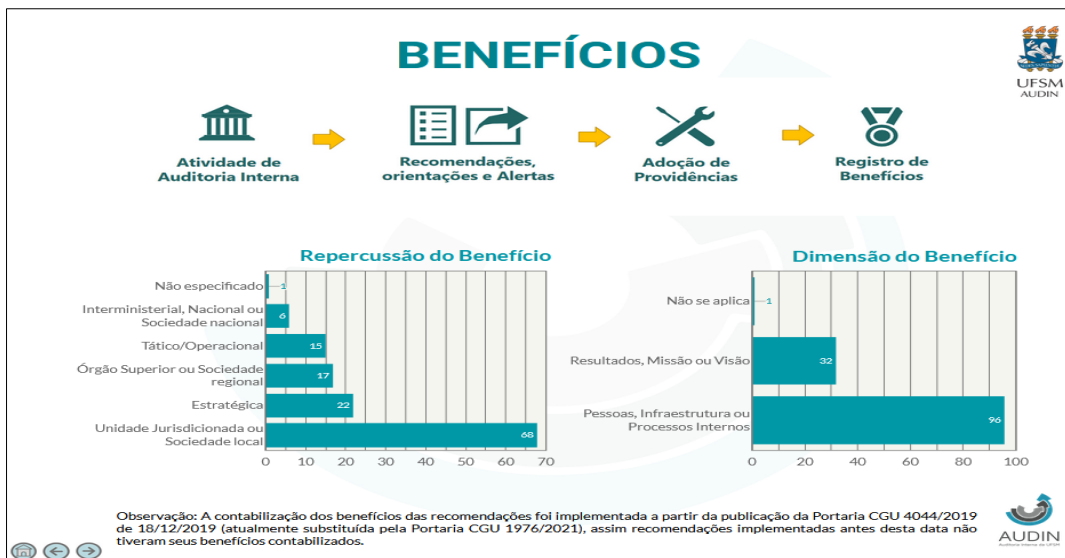
Figura 3 – Recomendações Emitidas



Fonte: Audin/UFSM (2023).

Na figura 4 são demonstrados os benefícios decorrentes das implementações das recomendações pelas unidades auditadas.

Figura 4 – Benefícios



Fonte: Audin/UFSM (2023).

Devido a trabalhos adicionais ao PAINT solicitados pela Alta Administração ao longo do exercício, não foi possível concluir as etapas 2, 3 e 4 do programa GES-Qualidade, conforme inicialmente previsto. Para o ano de 2024, está prevista a execução dessas etapas, incluindo uma análise documental com o objetivo de aferir os processos-chave (KPAs) existentes e já institucionalizados pela Audin, utilizando-se, para tanto, a metodologia Internal Audit Capability Model (IA-CM) Instituto dos Auditores Internos (IIA), conforme recomendado pela Portaria CGU nº 363/2020.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, baseado nas orientações da Instrução Normativa SFC nº 05, de 27 de agosto de 2021, demonstra o trabalho prestado pela unidade de auditoria interna governamental da UFSM, apresentado de maneira consolidada e condensada, e o valor agregado pelas atividades da Audin ao órgão e ao aperfeiçoamento dos serviços prestados.

O RAINT comporá o Relatório de Gestão, para fins de prestação de contas e transparência perante o controle externo e sociedade, reforçando os benefícios da atividade de avaliação baseada em risco, objetiva e desenvolvida com base de metodologias e referências estruturadas e adequadas com a essência da atividade de auditoria.

Neste relatório, foram apresentados os resultados dos trabalhos de Auditoria Interna realizados no exercício de 2023 em consonância com as atividades previstas no PAINT 2023.

As ações realizadas e a atuação desta Unidade orientaram-se para a consecução de melhores resultados, dentro dos quais, diligenciar ações para um trabalho de caráter preventivo e consultivo de assessoramento aos gestores da Universidade Federal de Santa Maria, com o objetivo de assegurar a conformidade e regularidade das contas, a eficiência, a eficácia na aplicação de seus recursos, bem como melhorias nos processos de gestão.

Santa Maria, 14 de março de 2024.

IVAN HENRIQUE VEY
Auditor-Chefe